



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A TERÇA-FEIRA,
13 A 16 DE NOVEMBRO DE 2021
ANO XXXV | N° 8.152

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	6
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	7
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	9
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	9
LICITAÇÕES	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	11
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	11
CONTRATOS	12
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	18
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	19
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	19
CONVÊNIOS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	19
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	19
EDITAIS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	23
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	23
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	24

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 34.752 de 12 de novembro de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.752/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
590002-SEMDEC	11.126.0016.250403	3.3.90.40	0.1.00	800,00		
	11.126.0016.250403	3.3.90.30	0.1.00		800,00	
SUB-TOTAL				800,00	800,00	
TOTAL GERAL				800,00	800,00	

DECRETO Nº 34.753 de 12 de novembro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 206.332,00 (Duzentos e seis mil e trezentos e trinta e dois reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 186261/2021-SEINFRA.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.753/2021

REFEITURA UN. DE SALVA OR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			AG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
610002-SEINFRA	16.482.0	11.14550	4.4.90.51	2.1.24	206.332,00
SUB-TOTAL				206.332,00	
TOTAL GERAL				206.332,00	

DECRETO Nº 34.754 de 12 de novembro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.754/2021

REFEITURA UN. DE SALVA OR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			AG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
591010-FMT/SALVADOR	11.334.0	6.1.4901	3.3.90.39	0.1.00	150.000,00
	11.334.0006.232402		3.3.90.37	0.1.00	10.00,00
	11.334.0006.232402		3.3.90.39	0.1.00	50.00,00
SUB-TOTAL				150.000,00	150.000,00
TOTAL GERAL				150.000,00	150.000,00

DECRETO Nº 34.755 de 12 de novembro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.755/2021

REFEITURA UN. DE SALVA OR	CRÉDITO ADICIONAL UPLEMENTAR					AG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / U IDA E	ROJETO / ATIVIDADE	ELE ENTO E E PESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
340002-SEMUR	14.122.0 16.25 6	3.3.90.46	0.1.00	13.000,00		
	14.122.0016.25 006	3.1.90.11	0.1.00		13. 00,00	
SUB-TOTAL				13.000,00	13.000,00	
TOTAL GERAL				13.000,00	13.000,00	

DECRETO Nº 34.756 de 12 de novembro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 902.400,00 (Novecentos e dois mil e quatrocentos reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.756/2021

REFEITURA UN. DE SALVA OR	CRÉDITO ADICIONAL UPLEMENTAR					AG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / U IDA E	ROJETO / ATIVIDADE	ELE ENTO E E PESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
530002-SEMOB	26.451.0 9.1 120	4.4.90.39	2.1.00	650.000,00		
	26.451.0009.10120	4.4.90.52	2.1.00	52.400,00		
	26.453.0016.26720	3.3.90.30	2.1.00		7 2.400,00	
SUB-TOTAL				702.400,00	702.400,00	
547002-SALTUR	23.695.0008.23060	3.3.90.39	0.1.00	200.000,00		
	23.695.0008.10170	3.3.90.39	0.1.00		2 0. 00,00	
SUB-TOTAL				200.000,00	200.000,00	
TOTAL GERAL				902.400,00	902.400,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**Conselho Municipal de Tributos - CMT****PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2021 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47.882/2019

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N.º 519.2019

RECORRENTE: BOUZAS MEDEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES

ADVOGADO: CAMILA GOMES LADEIA (OAB/BA 15.992); TAÍS SOUZA DE CERQUEIRA (OAB/BA 20.193)

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRO RELATOR: LEANDRO ARAÇÃO WERNECK

EMENTA - ISSQN. BASE DE CÁLCULO. SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS. ADMINISTRADORES. PRELIMINAR DE NULIDADE DA NFL NÃO ACOLHIDA. CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS NÃO RETIRA NATUREZA SIMPLES DA SOCIEDADE. ATIVIDADES PROFISSIONAIS NÃO INCLUÍDAS NO ROL TAXATIVO DO DECRETO-LEI N.º 406/1968. 1. Sociedade simples formalmente constituída para prestação de serviços de profissionais regidos pela Lei n.º 4.769/65. 2. O critério empregado na distribuição dos resultados sociais não é indicio relevante na identificação da natureza empresária, por ser livre também para as sociedades simples (art. 1.007, CC/02) e por não influenciar a atividade pessoalizada de prestação de serviços profissionais. 3. As atividades dos profissionais regidos pela Lei n.º 4.769/65 não compõem o rol taxativo do art. 9.º, § 3.º do Decreto-Lei n.º 406/68 e não podem ser abarcadas pelo regime do art. 87-B do CTRMS. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. PRELIMINAR DE NULIDADE REJEITADA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME, COM RESSALVAS NA FUNDAMENTAÇÃO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10834/2019

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.137-7 - IPTU/TRSD 2019 - PRINCIPAL

RECORRENTE: MARIAH DE MERIRELLES FONSECA

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRA-RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DE PROVA. INCIDÊNCIA DA TRSD. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. Pedido de revisão do lançamento. Descabimento. Carência de Prova. Inobservância da exigência prevista na Instrução Normativa SEFAZ/DRM n.º 29/2018. TRSD. Uso potencial do serviço em estrita observância aos art. 160 e 162 do CTRMS. O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal, nem pode promover seu afastamento ou negar-lhe vigência, segundo a inteligência do Parágrafo Único, do art. 312-A, da Lei Municipal no 7.186/2006. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.449/2017

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.409-0 - IPTU/TRSD 2017 - PRINCIPAL

RECORRENTE: DIHOL - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. AUSÊNCIA DE PROVAS DO CONTRIBUINTE. IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL, ÁREA EDIFICÁVEL. 1. Ao longo da instrução do processo, mesmo que oportunizado a fazê-lo, o contribuinte não produziu prova que desconstituísse o lançamento, de modo que, à míngua de provas produzidas pela parte interessada, não há outro caminho senão o não provimento do recurso. 2. Imóvel localizado em ZPR, área edificável, não fazendo jus à redução do valor venal. 3. Não consta dos autos qualquer avaliação a ser submetida à análise do Poder executivo Municipal. **RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO COM A MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10861/2020

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.474-0 - IPTU/TRSD 2020 - PRINCIPAL

RECORRENTE: DIHOL - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRA-RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

EMENTA - IPTU/TRSD. PRINCIPAL. VALOR VENAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DO DIREITO À REDUÇÃO DO VALOR VENAL. PROVA INCONSISTENTE. Recurso Improvido. Manutenção da Notificação de Lançamento. Ausência do direito à redução do valor venal. Pedido de revisão do lançamento. Prova apresentada foi insuficiente para afastar a presunção de veracidade do valor apontado na PGV. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento,

observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5.º da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013.

Salvador, 12 de novembro de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN

Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2021 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13094/2016

IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DO IPTU 2016

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 664.613-1

RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.

ADVOGADO(A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - OAB-BA N.º 14.754

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÓRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE. ÁREA DE MATA ATLÂNTICA. NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU. REDUÇÃO DE 80% DO VALOR VENAL. INAPLICABILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único -, bem como Súmula Vinculante 01 deste CMT, nos termos do Art.316-A da Lei 7.186/2006. 2 - Não comprovou o Recorrente que o imóvel está inserido em Área de Preservação Permanente, ou existência de cobertura vegetal do bioma Mata Atlântica como definido no Decreto n.º 29.100/2017, alterado pelos, Decreto 29.900/2018, Decreto n.º 30.094/2018 e Decreto n.º 31.437/2019. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.096/2016

IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DO IPTU 2016

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 664.614-0

RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.

ADVOGADO(A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - OAB-BA N.º 14.754

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÓRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE. ÁREA DE MATA ATLÂNTICA. NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU. REDUÇÃO DE 80% DO VALOR VENAL. INAPLICABILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único -, bem como Súmula Vinculante 01 deste CMT, nos termos do Art.316-A da Lei 7.186/2006. 2 - Não comprovou o Recorrente que o imóvel está inserido em Área de Preservação Permanente, ou existência de cobertura vegetal do bioma Mata Atlântica como definido no Decreto n.º 29.100/2017, alterado pelos, Decreto 29.900/2018, Decreto n.º 30.094/2018 e Decreto n.º 31.437/2019. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13104/2016

IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DO IPTU 2016

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 664.616-6

RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.

ADVOGADO(A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - OAB-BA N.º 14.754

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÓRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE. ÁREA DE MATA ATLÂNTICA. NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU. REDUÇÃO DE 80% DO VALOR VENAL. INAPLICABILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único -, bem como Súmula Vinculante 01 deste CMT, nos termos do Art.316-A da Lei 7.186/2006. 2 - Não comprovou o Recorrente que o imóvel está inserido em Área de Preservação Permanente, ou existência de cobertura vegetal do bioma Mata Atlântica como definido no Decreto n.º 29.100/2017, alterado pelos, Decreto 29.900/2018, Decreto n.º 30.094/2018 e Decreto n.º 31.437/2019. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.100/2016

IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DO IPTU 2016

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 664.615-8

RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.

ADVOGADO(A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - OAB-BA N.º 14.754

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÓRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE. ÁREA DE MATA ATLÂNTICA, NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU. REDUÇÃO DE 80% DO VALOR VENAL. INAPLICABILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único -, bem como Súmula Vinculante 01 deste CMT, nos termos do Art.316-A da Lei 7.186/2006. 2 - Não comprovou o Recorrente que o imóvel está inserido em Área de Preservação Permanente, ou existência de cobertura vegetal do bioma Mata Atlântica como definido no Decreto nº 29.100/2017, alterado pelos, Decreto 29.900/2018, Decreto nº 30.094/2018 e Decreto nº 31.437/2019. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 12 de novembro de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 613/2021

A **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a **Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020**,

RESOLVE:

Designar a servidora **GABRIELA LOUREIRO DE CASTRO COSTA**, matrícula 3156592, Coordenador I, grau 54, no período de 22/11/2021 a 11/12/2021, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente Central Sistêmico de Gestão I, Grau 56, da Gerência Central de Projetos, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular **WALTER DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR**, matrícula 3089942, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 18 de outubro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
192787/2021	SEMGE	SORAIA FREITAS DOS SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de novembro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
188028/2021	SEMGE	LUCAS MASCARENHAS SANTOS PINTO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de novembro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

DESPACHOS FINAIS DA GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED Delegação de Competência Portaria n. 316/2021

CONVOCAÇÃO

Convocar os servidores abaixo relacionados para comparecerem à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPEs, no prazo de 05 dias a partir da data da publicação, das 8h30 às 11h30 ou das 13h às 16h30, a fim de regularizarem a sua carga horária. Devendo o servidor apresentar ofício da(s) unidade(s) de ensino ou, se for o caso, documento emitido pela Junta Médica, que comprove sua regularização:

MATRÍCULA	SERVIDOR
3121544	ADRIANA BIANCA BARBOSA DE JESUS

MATRÍCULA	SERVIDOR
3068723	ANA RITA SOARES RESENDE
3097586	ANDREIA SANTANA SANTOS DE OLIVEIRA
3155646	ANDRESSA DOS SANTOS PINHEIRO NOBRE
3156380	ANGELICA MARIA BATISTA DIAS
3071043	ANTONIO LAZARO FERREIRA DOS SANTOS
3114745	ANTONIO MARDSON DE OLIVEIRA SILVA
3114134	CARLA MARIA PEREIRA DE SOUSA ALMEIDA
3125411	CAROLINA LOPES VASCONCELOS
3153234	CELI SILVA DOS SANTOS
3155145	CRISTIANE CARNEIRO RIBEIRO
3156124	CRISTILENE DE LIMA PEREIRA SOUZA
3121603	DIOGO SANTANA FONSECA
3127177	EDISIA MARIA PURIFICACAO SANTOS LOPES
3053009	EDNALVA BISPO PEREIRA
3122164	ELAINE COSTA DOS SANTOS
3061508	ELOINA MARIA DOS SANTOS SANTOS
3123621	FABIANA LAGO DE ANDRADE
3134811	GABRIEL MELO MAGALHAES
3093383	GABRIELA CAVALCANTI DE ANDRADE REIS
3074757	ILANA MARA CAMPOS RODRIGUES
3155890	ILBENIA LIMA DE ARAUJO
3155138	ILMA ARAUJO DOS SANTOS
3093464	JACIARA LINS DE CERQUEIRA DAMASCENO
3156232	JACKELINE JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS
3127022	JAMILE SANTANA DE JESUS
3162633	JOSIANE ADRIANA ACOSTA DA ROSA
3121643	JULIANA PEREZ CERQUEIRA
3081722	LIGIA JACOB DE VARGAS
3085174	LIVIA OLIVEIRA VILLAS BOAS
3063022	LUCIA AMORIM SANTANA
3153265	LUCIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
3068943	LUCIARA ROCHA BARROS DE OLIVEIRA
3052972	LUCIDALVA MARIA DE JESUS ROSARIO
3126901	MANOEL PAULO DA SILVA GRACA
3108993	MANOELITA DOS SANTOS SILVA
3074776	MARIA DA SOLEDADE NASCIMENTO BRITO BARROS
3129422	PATRICIA ROCHA SANT ANNA
3071216	PATRICIA ROSAS PORTO
3068995	ROSANA ASSIS DOS SANTOS
3063509	ROSANGELA CARNEIRO ALMEIDA
3111904	SERGIO PAIVA SADOVSKI
3155256	SILENE DE JESUS SOUSA GOMES
3094927	TAINÉ MARIA TOURINHO MASCARENHAS
3094829	TATIANA BRITO DA SILVA ASSIS DE SANTANA
3068877	VERA LÍCIA SANTOS CONCEICAO
3152727	VIRGILIO NEVES DE ARAUJO NETO
3123352	VIVIAN PATRICIA CRUZ PALMEIRA
3154915	WANCIR PORTELA SALES DE OLIVEIRA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 11 de novembro de 2021.

CÁTIA VERÔNICA NOGUEIRA DANTAS
Gerente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 404/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora **LARISSA DANTAS FRACASSI**, matrícula 3120737, no período de 11/11/2021 a 30/11/2021, para responder pelo Cargo em Comissão de **GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, A2**, grau 52, da USF Boca da Mata, do Distrito Sanitário Cajazeiras, durante o impedimento legal da titular **RITA DE CASSIA NUNES REIS DOS SANTOS**, matrícula 3021260, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 05 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 409/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor MARCELO DE OLIVEIRA BRITO, matrícula 3099604, no período de 10/12/2021 a 08/01/2022, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular ESTEFANO LEONARDO NASCIMENTO CARDOSO, matrícula 3103352, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 410/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada desde 13/10/2021 a 01/11/2021, a servidora ADELDE DA CONCEIÇÃO SNTIAGO, matrícula 3122742, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, C4, grau 53, do CEO Alto da Cachoeirinha, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal da titular SANDRA REGINA DA SILVA CONCEIÇÃO COSTA, matrícula 3073164, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 411/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora DEUSIMAR DIAS BORGES DA ROCHA, matrícula 3094233, CHEFE DE SETOR B, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Subcoordenador II, grau 53, da Subcoordenadoria de Processamento de Serviços, da Coordenadoria de Controle e Avaliação, da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, durante o impedimento legal do titular MATHEUS PEREIRA DE FREITAS, matrícula 3094005, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 413/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar designada desde 01/10/2021, a servidora IZABELLE PINTO CAMARA, matrícula 3124608, como APOIADORA PEDAGÓGICA vinculada ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE EMERGÊNCIA da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 415/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar dispensada desde 15/10/2021, a servidora SARA CRISTINA STOLTER SOUZA, matrícula 3083278, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância Sanitária e Zoonoses, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, desta Secretaria Municipal da Saúde, em virtude da aposentadoria ocorrida em 15/10/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 416/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada desde 09/11/2021 a 26/11/2021, a servidora DARLENE ALVES ANDRADE, matrícula 3153413, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, A2, grau 52, da USF Lagoa da Paixão, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular CIRLEIDE NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula 3155090, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 420/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Portarias nº 253/2020 de 29 a 31 de agosto de 2020 e Portaria nº 138/2021 de 24 de março de 2021,

RESOLVE:

Designar o servidor Bruno Viriato dos Santos, matrícula nº 989337, em substituição a Jaciane Franco de Araújo, matrícula nº 991916, e o servidor Kleber Moreira da Silva Santos, matrícula nº 3157419 em substituição a Adriana Almeida dos Santos, matrícula nº 3116582, para compor a referida comissão, sendo mantidos os demais membros, bem como os seus dispositivos legais.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
194011/2021	JULIANA COSTA PITHON QUADROS	3157795	JULIANA DOS REIS COSTA
191846/2021	ANATERCIA TAVARES DOS SANTOS	3096743	ANATERCIA TAVARES DOS SANTOS CORREIA
188102/2021	TAISE SANTOS FRANCA	3110371	TAISE FRANCA PEREIRA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 11 de novembro de 2021.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES

Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****PORTARIA N.º 93/2021**

A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rose Luz Silva Perez, matrícula nº 3132062, Supervisora, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2021, firmado com a Fundação César Montes - FUNDACEM, cujo objeto é a contratação de curso de especialização em gestão, controle e fiscalização da Assistência Social, dividido em 8 (oito) módulos, totalmente em Ensino a Distância - EAD com 360 horas de carga horária total, com abrangência de 61 (sessenta e um) participantes, servidores da Prefeitura Municipal de Salvador e conselheiros dos Conselhos Municipais que atuam diretamente no controle social da Política de Assistência Social.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de publicação do contrato tornando válidos todos os atos praticados, e terá vigência até o vencimento contratual e de sua garantia, se houver.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER em 11 de novembro de 2021.

CLISTENES BISPO

Secretário.

Conselho Municipal do Idoso - CMI

RESOLUÇÃO CMI Nº 013/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SALVADOR - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.760/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Reestruturação do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso-CMI com a seguinte composição:

- a).Ivan Gomes dos Santos Silva - Centro Comunitário Batista Cleriston Andrade- CECOM;
- b).Maria Constança Carneiro Galvão - Associação dos Pensionistas e Aposentados da previdência Social da Bahia- ASAPREV;
- c).Isabela Freitas Machado Rocha - Diretoria de Previdência - DIPREV;
- d).Daniela Simões Menezes - Lar baiano de Cristo/ Casa de Eugênia;
- e).Antônio Carlos Maltez - Equipe técnica do CMI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SALVADOR, em 11 de novembro de 2021.

DANIELA SIMÕES MENEZES
Presidente.

RESOLUÇÃO CMI Nº 014/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SALVADOR - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.760/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de construção do Termo de Referência para o Edital de Chamamento Público para seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's implantação e execução de 02 (dois) Centros de Convivência do Idoso no município de Salvador, conforme a seguinte composição:

- a).Daniela Simões Menezes - Lar baiano de Cristo/ Casa de Eugênia;
- b).Roselita Gesser -Secretaria Municipal de Promoção Social e combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE;
- c).Diva Maria Souza Santos- Ordem dos Advogados da Bahia- OAB;
- d).Daniela Rodrigues Cova- Equipe técnica do CMI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SALVADOR, em 11 de novembro de 2021.

DANIELA SIMÕES MENEZES
Presidente.

NOTIFICAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Salvador, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.760/2005, tendo em vista a impossibilidade de localizar a instituição Associação Brasileira de Clubes da Melhor Idade - ABCMI, bem como qualquer de seus membros, resolve **INTIMAR** a referida sociedade na pessoa do seu Representante Legal, que se encontra em local incerto e não sabido, para que compareça no prazo de 05 (cinco) dias neste Conselho Municipal do Idoso, sito à Av. Sete de setembro nº 89, Edifício Oxumaré, 6º andar - sala 602, Bairro: Dois de julho - Salvador/BA - CEP: 40.060.-000 ou se faça representar por instrumento hábil e legal afim de regularizar sua situação e representatividade neste CMI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SALVADOR, em 12 de novembro de 2021.

DANIELA SIMÕES MENEZES
Presidente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

PORTARIA Nº 26/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar a servidora MYLLENE RAMALHO DE OLIVEIRA MERCES, matrícula 3132083, para desempenhar a função de Ouvidor-Servidor, não remunerada, sendo considerada de relevante interesse público, vinculada a Ouvidoria Setorial da SPMJ.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 18 de outubro de 2021.

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR**

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 40/2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido desde 05/11/2021 o servidor, **ROBERTO PINA DOS SANTOS**, matrícula 3135320, do Cargo em Comissão de Gerente de Engenharia, Grau 56, e nomeá-lo para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Projetos, Grau 57.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 12 de novembro de 2021.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 41/2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Nomear desde 05/11/2021, o Sr. **PEDRO AUGUSTO BATISTA BULHÕES**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Engenharia, grau 56, desta Fundação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 12 de novembro de 2021.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 366/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar a servidora **NADIA CAVALCANTE MARQUES**, matrícula nº 3027318, Chefe de Setor "B", grau 63, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Gerente II Grau 55, da Gerência Financeira e de Contabilidade, da Diretoria Administrativo-Financeira, durante o afastamento legal do titular Sumária Silva Melgaço Menezes, matrícula nº 3116886, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA Nº. 367/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor **VALTER DE OLIVEIRA SABACK JUNIOR**, matrícula nº 3097762 para responder pelo cargo em comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Ademario Gomes de Oliveira Junior**, matrícula nº 3067385, por motivo de férias regulamentares, durante período de 03/11/2021 a 02/12/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA N.º 368/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor **JAIR SOARES DA SILVA**, matrícula nº 3067288 para responder pelo cargo em comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição a titular Geane Santos Muniz de Jesus, matrícula nº 3067465, por motivo de férias regulamentares, durante período de 03/11/2021 a 02/12/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA N.º 369/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor **JACIVALDO DA CRUZ SILVA**, matrícula nº 3097857 para responder pela função de confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **OSCAR ERIC SOUZA BARRETO**, matrícula nº 3077901, por motivo de férias regulamentares, durante período de 03/11/2021 a 02/12/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA N.º 370/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada servidora **SELMA DA SILVA GRANJA**, matrícula nº 3077815 para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Evandro de Araújo Silva**, matrícula nº 3087586, por motivo de férias regulamentares, durante período de 03/11/2021 a 02/12/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA N.º 371/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor **ANTONIO BONFIM BOULHOSA DE FRANÇA**, matrícula nº 3067460 para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Jorge Jose de Souza**, matrícula nº 3067680, por motivo de férias regulamentares, durante período de 03/11/2021 a 02/12/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA N.º 372/2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da **execução das obras de construção de muro de contenção com painéis em solo grampeado**, obras complementares de recomposições em pavimentos: T-14 Asfalto, T-1 Concreto, drenagem, saneamento de área e outras intercorrências, nas **Ruas José Pancetti e Carlos Chiacchio - Barra**, solicitação feita através do Processo SEDUR nº 10731 / 2021, sob a responsabilidade técnica da Morro Ipiranga Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras de construção de muro de contenção com painéis em solo grampeado, obras complementares de recomposições em pavimentos: T-14 Asfalto, T-1 Concreto, drenagem, saneamento de área e outras intercorrências, na **Rua José Pancetti nº 120**, Via Local (VL), e **Rua Carlos Chiacchio nº 147**, Via Local (VL) - **Barra**, em etapas sucessivas, concluídas e recuperadas, conforme descrição a seguir:

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período diurno, entre 08h00 e 17h00, no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00h.

§4º - Durante a execução das obras não será permitido a ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

§5º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do Art. 1º.

§6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e Processo SEDUR nº 10731 / 2021, sob a responsabilidade técnica da Morro Ipiranga Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 377/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo de sindicância nº **41271/2018 e nº. 48442/ 2018.**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 12 de novembro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA N.º 378/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **VANDERVAL LIMA DA SILVA**, matrícula nº 3016588; **ANTÔNIO CESAR MONTEIRO RAMOS**, matrícula nº 3015246 e **LUIZ BAHIA NETO**, matrícula nº 3087575, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Avaliação de Uniformes da TRANSALVADOR.

Parágrafo único - Nos impedimentos legais o Presidente será substituído por **ANTÔNIO CESAR MONTEIRO RAMOS**, matrícula nº 3015246.

Art. 2º - Designar como membros suplentes da referida Comissão, respectivamente, os servidores **CARLOS ALMIRO DA COSTA MELO** matrícula nº 3163044 e **JUDÁRIO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 3067763.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 26 de outubro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE**SOLICITAÇÃO DE APOSENTADORIA - INDEFERIDO**

PROCESSO SISPREV	INTERESSADO
2021.04.13072P	ROBERTO CARLOS CUNHA DOS SANTOS

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA Nº. 168/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XI, Art. 11 do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº 23.824 de 21 de março de 2013, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Igor Moreira dos Santos, Matrícula 3162392, Leonardo Barbosa Pimentel, Matrícula 3162391 e Jucimar da Setubal, Matrícula 3152747, para compor a Comissão de Avaliação Técnica referente ao Pregão Eletrônico - SEMGE Nº 129/2021, Processo Administrativo 139032/2021 com as seguintes atribuições:

a) Emitir relatório para subsidiar a análise do Pregoeiro a respeito da compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto, nos termos do Edital e respectivo Termo de Referência.

b) Emitir relatório a respeito das amostras e demais documentos relativos, nos termos do Edital e do respectivo Termo de Referência.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP em, 12 de novembro de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 033/2021

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
102658/2021	AUREA LUCIA BARBOSA SILVA	LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO .	ARQUIVAMENTO
		FINANCEIRA ITAÚ CBD S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	
116549/2021	EDVALDO JOSÉ MATOS	BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.	PROCEDENTE
103456/2021	CLÁUDIA DAMASCENO DE MIRANDA DO PRADO	AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	PROCEDENTE
		BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	
73010/2021	TEOBALDO FERREIRA SENA	MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA.	PROCEDENTE
39572/2020	SÉRGIO RODRIGO OLIVEIRA DE ARAÚJO	BANCO MÁXIMA S.A. - ADV. GIOVANNA BASTOS - OAB/BA 42.468	PROCEDENTE
116403/2021	ALBERTO RIBEIRO MENDES	JOELSON RODRIGUES RAMOS NASCIMENTO - ME.	PROCEDENTE

SALVADOR, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR
Diretor/CODECON

Guarda Civil Municipal - GCM

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Replicado por ter saído com incorreção no DOM 7.243, pág. 23, de 15 a 19/11/2018

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
620/2018	CLEITON REIS LIMA	603	2º
715/2018	MURILO SANTANA DOS SANTOS	578	2º
716/2018	JOEL JUVENCIO MELO SOUZA	165	2º
723/2018	GILDAVI MOREIRA ARNAUT	983	2º
746/2018	HÉLIO TAVARES SOARES	704	2º
747/2018	FLAVIO MACENA DE OLIVEIRA	381	2º
748/2018	LUIS CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA	372	2º
750/2018	LILIANE CUNHA DOS SANTOS	817	2º
751/2018	REINILSON PEREIRA DA FONSECA	757	2º
752/2018	MARCOS PAULO DOS SANTOS SOUZA	493	2º
763/2018	JONE RILDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	602	1º
765/2018	HEIDER SANTOS FERNANDES	1017	2º
766/2018	FABIO BARBOSA ARAUJO DOS SANTOS	1212	2º
769/2018	ALAN ALMEIDA DOS ANJOS	1121	2º
770/2018	ROBERTO ELISIO ALVES CAMPOS	718	2º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
774/2018	ROBERTO LUIZ GUIMARÃES LOPES DA SILVA	656	2º
776/2018	VALDIR SANTOS PAIXÃO	1464	1º
777/2018	ROBERTO DE JESUS DOS SANTOS	904	1º
778/2018	MARCELO SILVA DE JESUS	1213	2º
779/2018	ROQUE JOSE CALMON DE JESUS	1241	2º
781/2018	FRANCISCO CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA SILVA	1219	2º
783/2018	CÉSAR HENRIQUE SOUSA CASAES	262	2º
784/2018	ALAN SANTOS BRAGA	80	1º
785/2018	WILSON PEREIRA SILVA	1293	2º
787/2018	WILSON NASCIMENTO ASSUNÇÃO JÚNIOR	163	2º
789/2018	LUCIANO OLIVEIRA BRAZ	883	2º
797/2018	LUIS ALBERTO OLIVEIRA DE JESUS JUNIOR	737	2º
800/2018	MARCOS VENÂNCIO DE OLIVEIRA	409	2º
801/2018	SÍLVANA MARIA MATOS DOS SANTOS	491	2º
802/2018	MARCEL PEREIRA DE SANTANA	46	2º
808/2018	EDILTON DA SILVA SANTOS	1296	2º
809/2018	NIELQUISSON NEVES DOS SANTOS	192	2º
812/2018	ARTHUR GUSTAVO BATISTA RIBEIRO	41	2º
816/2018	MARCILIO DE ASSIS SILVA	947	2º
819/2018	LUIS CARLOS ARAÚJO DE JESUS	945	2º
826/2018	NELMA BISPO	1234	2º
829/2018	JONATAS SENA GONÇALVES	185	2º
830/2018	UILIAM DIAS NASCIMENTO	184	2º
831/2018	LUIZ ANTÔNIO BISPO DOS SANTOS	617	2º
833/2018	GILSON FORTE BARRETO	477	2º
835/2018	MILLENA ALVES SILVA	619	2º
840/2018	ROBSON JOSÉ PIRES FILHO	1154	2º
841/2018	VALTER MATOS MONTEIRO FILHO	451	2º
842/2018	CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO	364	2º
843/2018	VALTER RUI ARAÚJO MATOS	196	2º
844/2018	RAUL BRITO ALVES	153	2º
846/2018	ALESSANDRO SILVA DE SOUSA	1282	2º
848/2018	LUIS VINÍCIUS ESPINHEIRA SANCHES	424	2º
849/2018	JOSÉ ROBERTO ALVES VENTURA	368	2º
851/2018	ULTAMAR VICTOR SACRAMENTO GOMES	1142	2º
854/2018	JANUÁRIA OLIVEIRA DOS SANTOS	1326	1º

Salvador, em 13 de novembro de 2018.

RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS
Gerente Administrativo-Financeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84**

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
180760/2021	PAULO MARCOS SANTIAGO BASTOS	7º
174557/2021	SOLANO LOPES DE MENEZES	3º

Salvador, 05 de novembro de 2021.

REGINALDO SANTOS GALVÃO
Gerente Administrativo e Financeiro

**DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84**

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
188634/2021	EDUARDO JOSÉ REIS AGUADÉ	7º
191421/2021	SANDRA MARIA CARDOSO GUIMARÃES	8º

Salvador, 11 de novembro de 2021.

REGINALDO SANTOS GALVÃO
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE SUSPENSÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a suspensão "sine die" da sessão de abertura da seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 135/2021- PROC: 83360/2021- SEMGE, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pessoas, pequenos volumes e cargas, com manutenção e seguro, sem franquia de quilometragem, em caráter contínuo ou por demanda, com Sistema de Registro de Preço).**

Salvador, 12 de novembro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Concorrência n.º 003/2021

PROCESSO N.º: 133151/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de reformas e obras de ampliações nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme especificado no projeto básico e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 21/12/2021 às 09h00min (Horário Local)

LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Secretaria Municipal da Educação, Avenida Anita Garibaldi, n.º 2981, Rio Vermelho - Salvador/BA - Sala da COPEL, Térreo.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser formalizados no horário das 08h00min às 17h00min através do e-mail: copel@educacaosalvador.net. Telefone para contato: (71) 3202-3097/3198.

O acesso ao edital será disponibilizado através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 12 de novembro de 2021.

BRUNA OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 446/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 96.476/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 29/11/2021 até às 10:30 horas do dia 30/11/2021

Abertura das Propostas:30/11/2021 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:30/11/2021 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 447/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

Processo n.º 98.189/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 29/11/2021 até às 14:30 horas do dia 30/11/2021

Abertura das Propostas:30/11/2021 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:30/11/2021 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 448/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 163.403/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 30/11/2021 até às 10:30 horas do dia 01/12/2021

Abertura das Propostas:01/12/2021 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:01/12/2021 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 449/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PONTEIRA PARA PIPETA AUTOMÁTICA.

Processo n.º 89.890/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 30/11/2021 até às 14:30 horas do dia 01/12/2021

Abertura das Propostas:01/12/2021 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:01/12/2021 às 15:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 11 de novembro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 450/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 126.249/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 30/11/2021 até às 09:00 horas do dia 01/12/2021

Abertura das Propostas:01/12/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:01/12/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 451/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS DESCARTÁVEIS.

Processo n.º 150.087/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 30/11/2021 até às 09:00 horas do dia 01/12/2021

Abertura das Propostas:01/12/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:01/12/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 452/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

Processo n.º 164.773/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 30/11/2021 até às 09:00 horas do dia 01/12/2021

Abertura das Propostas:01/12/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:01/12/2021 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 11 de novembro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 453/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EM FAVOR DO PACIENTE J.D.O.C - AÇÃO JUDICIAL N.º 8118809-91.2020.8.05.0001.

Processo n.º 102.936/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 30/11/2021 até às 09:00 horas do dia 01/12/2021

Abertura das Propostas:01/12/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:01/12/2021 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 454/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR.

Processo n.º 149.085/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 30/11/2021 até às 09:00 horas do dia 01/12/2021

Abertura das Propostas: 01/12/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 01/12/2021 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 455/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (SONDAS).

Processo n.º 149.938/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 30/11/2021 até às 09:00 horas do dia 01/12/2021

Abertura das Propostas: 01/12/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 01/12/2021 às 09:30 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 11 de novembro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n.º 023/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 359/2021

Processo n.º 121.550/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ALIMENTAR INFANTIL.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO os lotes 01, 02 e 05 e FRACASSADO os lotes 03, 04 e 06 do referido certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/11/2021

Salvador, 10 de novembro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: **Propeg Comunicação S/A**

OBJETO: Conceituação e criação de campanha CADASTRO ÚNICO 2021 - PUP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 12. 232/2010. Decreto Municipal n.º 21. 539/2011.

LÍLIA LOPES
Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: **PMG Comunicação Ltda**

OBJETO: Conceituação e criação de campanha RETOMADA 2021 - PI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 12. 232/2010. Decreto Municipal n.º 21. 539/2011.

LÍLIA LOPES
Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, PUBLICADA NO DOM NÚMERO 8151, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021, PÁGINA 18.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 12 de novembro de 2021.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 192614/2021

Data do Parecer n.º: 11/11/2021

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: VITÓRIO EMANUEL ALVES DE SOUZA

CNPJ: 24.319.518/0001-50

Objeto: Realização do projeto intitulado "FGM no Pelô"

Valor Total: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil quinhentos reais)

Subação: 107900 - Elemento de Despesa - 33.90.39 - Fonte - 0.1.00.000000 - Tesouro

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso III

Data da Homologação: 12/11/2021

Salvador, 12 de novembro de 2021.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOB torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMOB n.º 03/2021 - PROC n.º 126264/2021- SEMOB, cujo objeto é contratação de empresa especializada para confecção, impressão e fornecimento de 13.072 (treze mil e setenta e dois) selos de Inspeção do Sistema e Táxi e Transportes Especiais - SETAX para os veículos que serão vistoriados no ano de 2022 e 13.072 (treze mil e setenta e duas) películas adesivas faqueadas para colocação sobre os selos, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 18/11/2021; abertura no dia 29/11/2021 às 09h e início da disputa no mesmo dia (29/11/2021), às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br e www.mobilidade.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 12 de novembro de 2021.

EDUARDO BOUZA CARRACEDO
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS E NOTA FINAL

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), representada pela Comissão Setorial de Licitação - COSEL, constituída pela Portaria n.º 13/2021, de 07 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal n.º 4.484/1992, esta, no que couber, e na Lei Complementar 123/2006, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento das propostas de preços e nota final da seguinte Licitação:

LICITAÇÃO: n.º 008/2021 - SEINFRA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 005/2021 - SEINFRA - Processo Administrativo n.º 94946/2021-SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área de saneamento básico, para assistir e subsidiar a Administração Municipal na fiscalização e supervisão da execução dos serviços contratados ao Consórcio responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado do Município de Salvador - PMSB.

PROPOSTAS DE PREÇOS:

EMPRESA/INSTITUIÇÃO	VALOR (R\$)
GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	R\$ 960.381,49
PLANOS ENGENHARIA LTDA	R\$ 841.571,41

Diante das propostas apresentadas, a nota final ficou a seguinte

EMPRESA/INSTITUIÇÃO	NTC	NPR	NF = 0,50 X NTC + 0,50 X NPR	CLASSIFICAÇÃO
GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	9,8	9,85	9,82	1º
PLANOS ENGENHARIA LTDA	7,2	10,00	8,60	2º

Onde NTc = Nota Técnica; NPR = Nota de Preço; e NF = Nota Final

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alíneas "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Para o caso de não haver recurso, fica desde já convocada as licitantes classificadas, para a abertura do Envelope de nº "3", Documentos de Habilitação, a ser realizada na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, localizado à Rua da Bélgica, nº 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Sala de Licitação, Comércio - Salvador/Bahia, às 09:30 horas, no dia 26 de novembro de 2021.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados no endereço: sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - localizado à Rua da Bélgica, nº 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Comércio - Salvador/Bahia, no horário de 09:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h. Telefone de contato (71) 3202-4644 e/ou (71) 3202-2101.

Salvador, 12 de novembro de 2021.

NEY SOBRINHO CHAVES
Presidente COSEL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14/2021

Processo: nº 185434 - Empresa: Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04 - Objeto:

Pagamento de Tarifas À Caixa Econômica Federal. Valor Total: R\$ 60,00 (sessenta reais) e R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.0016.250125, Elemento de

Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.00 Tesouro - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 25, caput.

Data: 12/11/2021

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: SURPREENDER NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA
C.N.P.J.: 20.629.194/0001-04
Licitação: PE Nº 189/2020
Termo de Compromisso: Nº 2020000404
Processo: 3034/2020
Objeto: Material de Consumo / Kit lanche suco fruta e biscoito.
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 33.90.30.12
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2021/001429
AFM: 009509/2021 - R\$ 2.500,00 - Data da Assinatura: 11.11.2021

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
C.N.P.J.: 04.496.562/0001-29
Licitação: PE Nº 041/2021
Termo de Compromisso: Nº 2020000095
Processo: 99961/2021
Objeto: Material de Consumo / Água mineral s/gás copo 200ML.
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 33.90.30.12
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2021/001428
AFM: 009486/2021 - R\$ 768,00 - Data da Assinatura: 11.11.2021

Salvador, 11 de novembro de 2021

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 030/2021

Objeto: Prorrogação de vigência e supressão de serviços do Contrato nº 033/2020;
Processo Nº.:145.857/2021;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;
Contratada: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP;
CNPJ: 05.277.208/0001-76;
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250421 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;
Classif.Despesa: 4.4.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ;
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro;
Valor Global: R\$ 328.009,20 (trezentos e vinte oito mil, nove reais e vinte centavos);
Amparo Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93;
Vigência: 12 (doze) meses;
Data da Assinatura: 11/11/2021;
Ficam designados Fiscais deste Aditivo os servidores:
Marcondes Dias Barbosa- Mat.3026819;
Antonio Raymundo Miranda- Mat.3048272.

Salvador, 11 de novembro de 2021.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

RAFAEL LOGRADO BARRETO DA SILVA
Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2019

PROCESSO: 134819/2021.
CONTRATO nº: 129/2019.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da prestação de serviços de locação de equipamentos de informática (microcomputadores), com valor global de **R\$ 2.150,64** (dois mil, cento e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) e o valor mensal estimado de **R\$ 179,22** (cento e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), tendo seu início em **19/11/2021** e término em **18/11/2022**.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 00.895.371/0001-89.
DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE
SMED	250408	33.90.40	2.2.20

Salvador, 12 de novembro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 544/2021

PROCESSO: 134819/2021.
CONTRATO nº 129/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	VALOR MENSAL (R\$)
SMED	250408	33.90.40	2.2.20	179,22

Salvador, 12 de novembro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 109/2021
PROCESSO: 146817/2021
OBJETO: Registro de Preços de material de mat. pintura / tintas (tinta esmalte).
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 213/2021
CONTRATADO: ALDENER GONCALVES DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 34.055.962/0001-60
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
FCM
FGM
PGMS

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEGOV
SECOM
SECULT
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOP
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2021

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

REGINALDO PINHEIRO DA SILVA
ALDENER GONCALVES DE OLIVEIRA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200003926	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO BEGE 3,6 L	GL	66,00
2	200004639	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO BRANCO NEVE 3,6L	GL	66,00
3	200004640	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO AZUL DEL REY 3,6L	GL	66,00
4	200004641	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO AZUL CELESTE 3,6L	GL	66,00
5	200006088	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO AMARELO-OURO 3,6L	GL	66,00
6	200006089	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO PRETA 3,6L	GL	66,00
7	200008149	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO VERDE 3,6 L	GL	66,00
8	200009239	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO OURO 3,6L	GL	66,00
9	200009240	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO GRAFITE 3,6 L	GL	66,00
10	200010306	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO AZUL DEL REY 3,6L	GL	66,00
11	200010307	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO OCRE 3,6L	GL	66,00
12	200010310	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO GRAFITE ESCURO 3,6 L	GL	65,00
13	200010314	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO CINZA MEDIO 3,6L	GL	65,50
14	200010316	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO BRANCO NEVE 3,6L	GL	67,00
15	200010318	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO VERMELHO 3,6L	GL	67,00
16	200010327	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO VERDE COLONIAL 3,6L	GL	67,00
17	200010328	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO AZUL CELESTE 3,6L	GL	67,00
18	200016578	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO VERDE FOLHA 3,6L	GL	67,00
19	200016579	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO AMARELO SEGURANÇA PETROBRAS 3,6L	GL	67,00
20	200016580	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO AZUL SEGURANÇA PETROBRAS 3,6L	GL	67,00
21	200016581	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO VERMELHO BOMBEIRO 3,6L	GL	67,00
22	200016583	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO MARROM 3,6L	GL	67,00
23	200016584	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO LARANJA 3,6L	GL	67,00
24	200016596	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO COR AZUL PANTONE 3,6L	GL	67,00
25	200016597	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO CINZA GRAFITE ESCURO 3,6L	GL	67,00
26	200017214	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO ALUMINIO 3,6L	GL	67,00

Salvador, 11 de novembro de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 109/2021

PROCESSO: 146817/2021

OBJETO: Registro de Preços de material de mat. pintura / tintas (tinta esmalte).

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 212/2021

CONTRATADO: ALDENER GONCALVES DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 34.055.962/0001-60

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
FCM
FGM
PGMS
SEGOV
SECOM
SECULT
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOP
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2021

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

REGINALDO PINHEIRO DA SILVA
ALDENER GONCALVES DE OLIVEIRA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200003926	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO BEGE 3,6 L	GL	66,00
2	200004639	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO BRANCO NEVE 3,6L	GL	66,00
3	200004640	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO AZUL DEL REY 3,6L	GL	66,00
4	200004641	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO AZUL CELESTE 3,6L	GL	66,00
5	200006088	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO AMARELO-OURO 3,6L	GL	66,00
6	200006089	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO PRETA 3,6L	GL	66,00
7	200008149	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO VERDE 3,6 L	GL	66,00
8	200009239	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO OURO 3,6L	GL	66,00
9	200009240	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO GRAFITE 3,6 L	GL	66,00
10	200010306	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO AZUL DEL REY 3,6L	GL	66,00
11	200010307	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO OCRE 3,6L	GL	66,00
12	200010310	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO GRAFITE ESCURO 3,6 L	GL	65,00
13	200010314	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO CINZA MEDIO 3,6L	GL	65,50
14	200010316	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO BRANCO NEVE 3,6L	GL	67,00
15	200010318	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO VERMELHO 3,6L	GL	67,00
16	200010327	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO VERDE COLONIAL 3,6L	GL	67,00
17	200010328	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO AZUL CELESTE 3,6L	GL	67,00
18	200016578	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO VERDE FOLHA 3,6L	GL	67,00
19	200016579	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO AMARELO SEGURANÇA PETROBRAS 3,6L	GL	67,00
20	200016580	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO AZUL SEGURANÇA PETROBRAS 3,6L	GL	67,00
21	200016581	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO VERMELHO BOMBEIRO 3,6L	GL	67,00
22	200016583	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO MARROM 3,6L	GL	67,00
23	200016584	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO LARANJA 3,6L	GL	67,00
24	200016596	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO COR AZUL PANTONE 3,6L	GL	67,00
25	200016597	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO CINZA GRAFITE ESCURO 3,6L	GL	67,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
26	200017214	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO ALUMINIO 3,6L	GL	67,00

Salvador, 11 de novembro de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**PREGÃO ELETRÔNICO: 097/2021****PROCESSO: 144027/2021****OBJETO:** Registro de Preços de material de mat. Limpeza/ utensílios - (balde plástico, corda, desentupidor e outros)**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 202/2021****CONTRATADO: COMERCIAL S ALMEIDA EIRELI****CNPJ: 07.484.142/0001-10****VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
CGM
FCM
FGM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2021**ASSINAM:**

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

STEFANO ALMEIDA PASSOS
COMERCIAL S ALMEIDA EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000198	BALDE P/ CONSTRUÇÃO CIVIL PLASTICO RIGIDO 12L	UN	9,91
2	200000199	BALDE PLASTICO RIGIDO C/ TAMPAS E ALÇAS LATERAIS 100L	UN	66,99
3	200000200	BALDE PLASTICO RIGIDO C/ TAMPAS E ALÇAS LATERAIS 40L	UN	40,00
4	200000202	BALDE PLASTICO S/ TAMPAS C/ ALÇA METAL 10L	UN	6,50
5	200000203	BALDE PLASTICO RIGIDO S/ TAMPAS C/ ALÇA METAL 20 L	UN	13,52
6	200001494	CORDE P/ VARAL NYLON N° 1	UN	1,83
7	200001545	DESENTUPIDOR PIA CABO MADEIRA	UN	5,01
8	200001546	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO CABO MADEIRA	UN	4,57
9	200001792	ESCOVA PARA LIMPEZA, CERDAS DE NYLON, BASE EM MANDEIRA, FORMATO OVAL	UN	3,00
10	200004731	BALDE PLASTICO RIGIDO C/ TAMPAS E ALÇAS LATERAIS 60L	UN	48,02
11	200006065	CORDE P/ VARAL NYLON N° 2	UN	3,80
12	200006846	BALDE PLASTICO RIGIDO C/ TAMPAS E RODINHAS 100L	UN	90,00
13	200008183	ORGANIZADOR P/ PIA POLIETILENO	UN	5,00
14	200008996	BALDE P/ LIXO POLIETILENO RIGIDO C/ TAMPAS E PEDAL 50L	UN	89,00

Salvador, 11 de novembro de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**PREGÃO ELETRÔNICO: 097/2021****PROCESSO: 144027/2021****OBJETO:** Registro de Preços de material de mat. Limpeza/ utensílios - (balde plástico, corda, desentupidor e outros)**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 201/2021****CONTRATADO: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME****CNPJ: 19.112.177/0001-08****VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
CGM
FCM
FGM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2021**ASSINAM:**

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

IAGO DOS SANTOS NUNES
LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000198	BALDE P/ CONSTRUÇÃO CIVIL PLASTICO RIGIDO 12L	UN	7,00
2	200000199	BALDE PLASTICO RIGIDO C/ TAMPAS E ALÇAS LATERAIS 100L	UN	60,00
3	200000200	BALDE PLASTICO RIGIDO C/ TAMPAS E ALÇAS LATERAIS 40L	UN	35,00
4	200000202	BALDE PLASTICO S/ TAMPAS C/ ALÇA METAL 10L	UN	6,00
5	200000203	BALDE PLASTICO RIGIDO S/ TAMPAS C/ ALÇA METAL 20 L	UN	12,00
6	200001494	CORDE P/ VARAL NYLON N° 1	UN	1,92
7	200001545	DESENTUPIDOR PIA CABO MADEIRA	UN	3,50
8	200001546	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO CABO MADEIRA	UN	3,50
9	200001792	ESCOVA PARA LIMPEZA, CERDAS DE NYLON, BASE EM MANDEIRA, FORMATO OVAL	UN	3,00
10	200004731	BALDE PLASTICO RIGIDO C/ TAMPAS E ALÇAS LATERAIS 60L	UN	45,04
11	200006065	CORDE P/ VARAL NYLON N° 2	UN	3,03
12	200006846	BALDE PLASTICO RIGIDO C/ TAMPAS E RODINHAS 100L	UN	90,00
13	200008183	ORGANIZADOR P/ PIA POLIETILENO	UN	4,00
14	200008996	BALDE P/ LIXO POLIETILENO RIGIDO C/ TAMPAS E PEDAL 50L	UN	93,00

Salvador, 11 de novembro de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 202109524
Processo: 192937/2021
Contratada: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.
CNPJ nº.26.728.117/0001-80.
Objeto: Pá p/ lixo 600mm (30 unidades).
Valor total: R\$ 130,50 (centro e trinta reais e cinquenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 11/11/2021

Salvador, 11 de novembro de 2021.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

RESUMO DE CONTRATO Nº 122/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI
CNPJ: 00.965.611/0001-74
PROCESSO Nº: 136116/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da ordem de serviço.
OBJETO: Reforma de Unidades Escolares no Município do Salvador, com base nas planilhas orçamentárias e memoriais descritivos elaborados pela Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos. **Referente ao LOTE 03.**
VALOR: R\$ 8.198.200,00 (oito milhões, cento e noventa e oito mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.117700, 12.361.0001.117800; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Fonte** 0.1.01, 0.1.91, 0.2.19 - 2.2.19.
ASSINATURA: 12 de novembro de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

MIGUEL ÂNGELO VIRGENS VIEIRA
BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2021 AO CONTRATO Nº 035/2017

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: COSTA OESTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 19.922.515/0001-77
PROCESSO Nº: 175439/2021
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses do Contrato nº 035/2017 que objetiva a execução dos serviços de poda e erradicação de árvores, capinação e roçagem em áreas verdes das Unidades Escolares do Município de Salvador.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
VALOR: R\$ 3.683.546,15 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.262100; 12.365.0001.262200 e 12.361.0001.243600; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Fonte:** 0.1.01 e 2.2.20.
DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

MAURÍCIO MENDES DE FARIA
Costa Oeste Administração e Serviços Técnicos LTDA

RESUMO DE CONTRATO Nº 120/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.833.880/0001-36
PROCESSO Nº: 136116/2021
EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da ordem de serviço.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
OBJETO: Reforma de Unidades Escolares no Município do Salvador, com base nas planilhas orçamentárias e memoriais descritivos elaborados pela Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos. **Referente ao LOTE 01.**
VALOR: R\$ 9.459.843,22 (nove milhões e quatrocentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.117700; 12.361.0001.117800; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Fonte de Recursos:** 0.1.01; 0.1.91; 0.2.19 - 2.2.19.
ASSINATURA: 12 de novembro de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

RENATO BARRETO MARTINEZ
CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

RESUMO DE CONTRATO Nº 121/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: 800-D ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 02.214.613/0001-57
PROCESSO Nº: 136116/2021
EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da ordem de serviço.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
OBJETO: Reforma de Unidades Escolares no Município do Salvador, com base nas planilhas orçamentárias e memoriais descritivos elaborados pela Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos. **Referente ao LOTE 02.**
VALOR: R\$ 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.117700, 12.361.0001.117800; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Fonte(s):** 0.1.01, 0.1.91 e 0.2.19 - 2.2.19.
ASSINATURA: 12 de novembro de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

ALEXILDO PELAGIO GONCALVES PORTELA JUNIOR
800-D ENGENHARIA EIRELI

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021

PROCESSO: Nº 86528 /2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescentar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fontes de recursos 0.1.00.
CONTRATADA: CFIMP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 33.867.113/ 0001-48
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2021.
AMPARO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 12 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2019

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 139830/2021.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, com início em 02/10/2021 a 30/11/2021, permanecendo o valor mensal de R\$ 9.281,70 (nove mil duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91 e 0.1.00.
CONTRATADA: AZUL EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI - EPP.
CNPJ: 21.539.905/0004-57.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021.
REPRESENTANTE LEGAL: Ione Pereira de Sousa.

Salvador, 12 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2018

PROCESSO: Nº 142.280/2021.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/11/2021 e seu fim em 31/10/2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 126.737,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e trinta e sete reais) e o valor global de R\$ 1.520.844,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02 e 0.1.91.
CONTRATADA: CLÍNICA PRÓ-CURA LTDA - EPP.
CNPJ: 15.666.761/0001-54.
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2021.
REPRESENTANTE LEGAL: Willy Frederik Vater Santos.

Salvador, 12 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 230/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 187886/2021.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescentar ao Plano de trabalho atualmente contratado o valor mensal de R\$ 433.576,68 (quatrocentos e trinta e três reais, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), referente ao funcionamento

do MULTICENTRO DE SAÚDE LIBERDADE PROF. BEZERRA LOPES aos Sábados, Domingos e Feriados, nas condições estabelecidas conforme anexo I deste termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.00, 0.1.02 e 0.1.91.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE.**

CNPJ: 14.284.483/0001-08.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: **Yurgan Targe Passos Santana.**

Salvador, 12 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2018

Retificação de Publicação do RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2018, publicado no DOM nº 8.150, de 11 de novembro de 2021, página 22.

Onde se lê:

CONTRATADA: POLICLÍNICA DO CANELA LTDA.

Leia-se:

CONTRATADA: CLÍNICA MANOEL GOES SOCIEDADE SIMPLES - ME.

Salvador, 11 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 322/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 187885/2021.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em crescer ao Plano de trabalho atualmente contratado o valor mensal de R\$ 397.653,57 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos), referente ao funcionamento do MULTICENTRO DE SAÚDE DE AMARALINA, DR. ADRIANO PONDE aos Sábados, Domingos e Feriados, nas condições estabelecidas conforme anexo I deste termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91 e 0.1.00.

CONTRATADA: **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - INSTITUTO PROVIDA.**

CNPJ: 07.466.228/0001-10.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: **Clarice Pitanga Diniz Guerra.**

Salvador, 12 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 324/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 187888/2021.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em crescer ao Plano de trabalho atualmente contratado o valor mensal de R\$ 288.943,47 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e quarenta e três reais e sete centavos), referente ao funcionamento do Multicentro de Saúde Vate das Pedrinhas aos Sábados, Domingos e Feriados, nas condições estabelecidas conforme anexo I deste termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91 e 0.1.00.

CONTRATADA: **INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC.**

CNPJ: 14.702.257/0001-08.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: **Evane de Lourdes Ferreira Simonassi Corbacho.**

Salvador, 12 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 327/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 187890/2021.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em crescer ao Plano de trabalho atualmente contratado o valor mensal de R\$ 323.942,57 (trezentos e vinte e três mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), referente ao funcionamento do Multicentro de Saúde Carlos Gomes aos Sábados, Domingos e Feriados, nas condições estabelecidas conforme anexo I deste termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.00, 0.1.02 e 0.1.91.

CONTRATADA: **INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC.**

CNPJ: 14.702.257/0001-08.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: **Evane de Lourdes Ferreira Simonassi Corbacho.**

Salvador, 12 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 698/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 328/2021

PROCESSO Nº 59939/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 698/2021

CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A

CNPJ: 12.420.164/0009-04

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 12/11/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MARIANE SILVA BRASILEIRO

CM HOSPITALAR S.A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	200013450	MATERIAL DITOSILATO DE LAPATINIBE 250MG MARCA/ FABRICANTE: NOVARTIS ONCO	CP	61,37

Salvador, 12 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 744/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 364/2021

PROCESSO Nº 136863/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 744/2021

CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.958.628/0002-97

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 12/11/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO

ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001321	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG EM DRÁGEAS MARCA/FABRICANTE :NOVARTIS	DG	0,340

Salvador, 12 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 728/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 329/2021

PROCESSO Nº 89925/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de dieta alimentar infantil

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 728/2021

CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 01.107.391/0012-63

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 12/11/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JOSÉ ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200013654	FORMULA INFANTIL P/ LACTENTES/ CRIANÇAS PRIMEIRA INFANCIA NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS MARCA/FABRICANTE: SUPPORT	LT	86,55

Salvador, 12 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 732/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 329/2021
PROCESSO Nº 89925/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de dieta alimentar infantil
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 732/2021
CONTRATADA: DNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E DE NUTRIÇÃO EIRELI-ME
CNPJ: 21.041.396/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 12/11/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCAS PINTO CARAPIÁ RIOS
DNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E DE NUTRIÇÃO EIRELI-ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200013654	FORMULA INFANTIL P/ LACTENTES/ CRIANÇAS PRIMEIRA INFANCIA NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS MARCA/FABRICANTE: NEOCATE LCP/INGLATERRA - SHS SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	LT	91,18

Salvador, 12 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 741/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 364/2021
PROCESSO Nº: 136863/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 741/2021
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 12/11/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002359	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML MARCA/FABRICANTE: SAMTEC	AP	0,55

Salvador, 12 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 683/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 155/2021
PROCESSO Nº 53542/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 683/2021
CONTRATADA: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
CNPJ: 28.857.335/0001-40
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 12/11/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUIDY DE MORAIS LADEIRA
MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005118	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROP. COR A3 MARCA/FABRICANTE : MAQUIRA	UND	8,44
02	200009770	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR A1 MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	UND	8,44

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
03	200009771	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR A2 MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	UND	8,44
04	200009773	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR A3,5 MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	UND	8,44
05	200009774	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR A4 MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	UND	8,44
06	200009775	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR B2 MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	UND	8,44
07	200009776	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR C2 MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	UND	8,44
08	200001263	CIMENTO ODONTOLOGICO IONOMERO PO MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	UND	8,11
09	200002872	CIMENTO ODONTOLOGICO IONOMERO LIQUIDO MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	FR	8,36

Salvador, 12 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 684/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:155/2021
PROCESSO Nº 53542/2020.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 684/2021
CONTRATADA: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
CNPJ: 28.857.335/0001-40
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 12/11/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUIDY DE MORAIS LADEIRA
MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005118	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROP. COR A3 MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	UND	7,41
02	200009770	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR A1 MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	UND	7,41
03	200009771	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR A2 MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	UND	7,41
04	200009773	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR A3,5 MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	UND	7,43
05	200009774	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR A4 MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	UND	7,43
06	200009775	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR B2 MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	UND	7,41
07	200009776	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR C2 MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	UND	7,41
08	200017423	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA COR A1 MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	UND	8,39
09	200017424	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA COR A2 MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	UND	8,39
10	200017425	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA COR A3 MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	UND	8,39
11	200017426	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA COR A3,5 MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	UND	8,40

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
12	200017427	RESINA ODONTOLÓGICA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHÍBRIDA COR C2 MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	UND	8,40
13	200017428	RESINA ODONTOLÓGICA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHÍBRIDA COR B2 MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	UND	8,40

Salvador, 12 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATO Nº 374/2021**

PROCESSO ELETRÔNICO nº 30384/2020

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e revisão, com substituição de peças e acessórios nas MOTOLÂNCIAS, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU / Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL **R\$ 621.996,00 (seiscentos e vinte e um mil novecentos e noventa e seis reais)**, sendo que o valor estimado para manutenção preventiva, corretiva e revisão é de R\$ 148.248,00 (cento e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e oito reais), e o valor estimado para reposição de peças e acessórios é de R\$ 473.748,00 (quatrocentos e setenta e três mil setecentos e quarenta e oito reais), para o período de 12 (doze) meses, tendo o seu valor mensal estimado em R\$ 51.833,00 (cinquenta e um mil oitocentos e trinta e três reais), sendo que o valor mensal estimado para manutenção preventiva, corretiva e revisão é de R\$ 12.354,00 (doze mil trezentos e cinquenta e quatro reais), e o valor mensal estimado para reposição de peças e acessórios é de R\$ 39.479,00 (trinta e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0016.249400, 10.301.0016.249300, 10.302.0016.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39, 3.3.90.30, Fonte 0.2.14, 0.1.02.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: **FARTEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 10.953.807/0001-00

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2021

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/1993

RESPONSÁVEL LEGAL: **Telmo Neves Dias**

Salvador, 12 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal de Saúde**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 113866/2021

AFM Nº: 9451/2021 - R\$ 222.849,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021

AFM Nº: 9452/2021 - R\$ 71.610,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021

AFM Nº: 9453/2021 - R\$ 230.043,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021

CONTRATADA: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 07.094.705/0001-64

OBJETO: MATERIAL DE SEGURANÇA / EPI

PROCESSO: 5907/2020

AFM Nº: 9563/2021 - R\$ 24.597,50 - DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021

CONTRATADA: CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.434.626/0001-58

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2630, 2494 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.33 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual - Bloco de Custeio) e 0.2.14. (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 12 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2021009622

PROCESSO Nº: 110137/2021.5

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202000207

CONTRATADA: ALFALIMP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 00.429.189/0001-32

OBJETO: LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA.

VALOR: **R\$ 336,40 (trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2021009623

PROCESSO Nº: 119259/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202000165

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 12.011.917/0001-70

OBJETO: ENVELOPE SACO PAPEL KRAFT OURO.

VALOR: **R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2021009625

PROCESSO Nº: 2696/20

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20200005

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 03.828.581/0001-42

OBJETO: FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 50 MM.

VALOR: **R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2021009621

PROCESSO Nº: 106434/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202000169

CONTRATADA: R CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: TESOURA DOMESTICA.

VALOR: **R\$ 70,00 (setenta reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 58/2021**

AFM Nº: 2021009558

PROCESSO: 193960- 2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000195

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da

Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050

CONTRATADA: HUMAITA COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 36.214.108/0001-24

OBJETO: Caneta esferográfica escrita fina e grossa, tinta cor azul.

VALOR: **R\$ 473,00 (Quatrocentos e setenta e três reais).**

NOTA DE EMPENHO: 2021/001325

Salvador (BA), 11 de novembro de 2021.

ELTON PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2021009446

LICITAÇÃO: 184/2020 - SEMGE

PROCESSO Nº: 5586/2019 - SEMGE

CONTRATADA: SOLUTI- SOLIÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A

CNPJ: 09.461.647/0001-95

OBJETO: Ref. a prestação de serviço de emissão de certificado digital E-CPF.

VALOR GLOBAL: **R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250438; Elemento de Despesa: 33.90.40; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 059/2021
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: GRANDEC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 37.848.725/0001-44
PROCESSO Nº: 188962/2021
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Discos de Ferro, Inox, Flap, Manta, Roda Pg e Massa Abrasiva.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 31.530,00 (Trinta e um mil, quinhentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 245300- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00. DATA DA ASSINATURA: 12 /11/2021
PARECER Nº: 140/2021

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
- Pela Contratada GRANDEC Material de Construção LTDA
- Ramon Cardoso Menezes

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 060/2021
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: R. AURÉLIO ALVES DA SILVA
CNPJ: 05.939.108/01001-68
PROCESSO Nº: 188962/2021
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa para conserto e manutenção corretiva de plotter digital Mimaki modelo CJV 30 160bs com Bulk
PRAZO: 03 (três) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104- Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 2.2.50.000001 DATA DA ASSINATURA: 12 /11/2021
PARECER Nº: 140/2021

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho
- Pela Contratada R. Aurélio Alves da Silva
- Ricardo Aurélio Alves da Silva

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2020

CONVENENTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONVENIADA:	FUNDAÇÃO DOM AVELAR BRANDÃO VILELA
OBJETO:	PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES

CONVENENTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL Nº 8.666/93
ASSINAM:	PELA CONVENENTE:
	ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA
	PELA CONVENIADA:
	ADERBAL GALVÃO DE SOUSA
DATA DE ASSINATURA:	05/11/2021

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 12 de novembro de 2021.

ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 10/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 11/2017

O Diretor Geral de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 11/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o aviso de convocação nº 15/2021, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório para assinatura de contrato, e/ou descumprimento das regras, conforme item 14.12 do edital.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE DIREITO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
LIVIA GONCALVES NASCIMENTO	809003456	024.23X.XXX-XX	54

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
ELEN CARINE SOUSA E SILVA	809001919	017.82X.XXX-XX	9

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 09 de novembro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Fica anulada a Desclassificação da candidata abaixo indicada, publicada, no DOM nº 7.856 de 02/12/2020, referente ao Processo Seletivo Simplificado, edital nº 06/2017, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo Judicial nº 8037226-50.2021.8.05.0001.

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
NAZIOZENIA GOMES MARINS	806009147	508.59X-XXX-XX	790	8037226-50.2021.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 09 de novembro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2017 - PMS AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** que em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial abaixo relacionado, fica devolvido o prazo estabelecido no Aviso de Convocação nº 02/2020 publicado no DOM nº 7.596 de 18/03/2020 da candidata abaixo indicada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 06/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal da Saúde - SMS, para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

A candidata deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av Rua Horácio César, número 64, bairro 2 de Julho, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo

de 15 (quinze) dias contados à partir do primeiro dia útil após publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação

original e cópia, frente e verso, quando necessário para conferência:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- k) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- m) Certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar, para Nível Médio;
- n) Certidão negativa de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- o) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- p) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- r) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- s) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal, para Nível Superior;
- t) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em Medicina Ocupacional.

1. Os documentos que contenham informações na frente e no verso devem ser entregues na sua integralidade;
2. Serão aceitos como documentos de identificação com foto Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n.º. 9.503, de 23/09/1997;
3. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como documento ilegível, não identificável ou danificado;
4. Para comprovação de votação não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/Ba);
5. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
6. Somente após a conferência da documentação e validação por representantes da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 14.11 do edital para contratação.
7. Para os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, na ocasião da apresentação, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID conforme item 5.1.5 do edital.
8. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5 do Edital.
- 8.1. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
- 8.2. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.
9. Após a verificação documentação relacionada nesta convocação procederá assinatura do contrato.
10. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente

suspensão pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	PROCESSO JUDICIAL	CLAS
NAZIOZENA GOMES MARINS	508.59X-XXX-XX	8037226-50.2021.8.05.0001	790

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 09 de novembro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2018 - APS/SMS**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2018, para as funções de Técnico de Enfermagem, Odontólogo - Cirurgião Dentista, Auxiliar de Saúde Bucal e Enfermeiro, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Saúde - SMS, em virtude de deferimento do Processo Eletrônico Administrativo nº 32157/2020, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Horácio César, n.º 64, bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da seguinte documentação

original e cópia, frente e verso, quando necessário para conferência:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, para os 2 (dois) turnos, quando houver, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) Carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia;
- j) 01 Foto Recente 3x4;
- k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- l) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- m) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- o) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- p) Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho de Classe, quando em Legislação Federal;
- q) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho.
- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- s) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- t) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- u) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

1. Os documentos que contenham informações na frente e no verso devem ser anexados na sua integralidade;
2. Serão aceitos como documentos de identificação com foto Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n.º. 9.503, de 23/09/1997;
3. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como documento ilegível, não identificável ou danificado;
4. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

5. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência na ocasião da apresentação agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS, e, deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID para verificação da compatibilidade da deficiência declarada de acordo com as atribuições da função, conforme item 6.5 do Edital.
6. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
7. Após a verificação mencionada no item 6 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.
8. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
VALDENIRA NILZA FONSECA SANTOS	379.54X. XXX-XX	ENF03201817326	10	123

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 12 de novembro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

FINAL DE LISTA Nº 02/2021 - EDITAL Nº 02/2019

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.5.1 do Edital 02/2019 do Concurso Público - SMED, publicado no DOM nº 7.337 de 29/03/2019 e suas alterações.

Resolve:

- Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, que solicitaram as inclusões dos seus nomes no final de lista dos candidatos habilitados.
- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, dos candidatos abaixo discriminados, em face dos deferimentos dos seus pedidos.

Convocados através do DOM nº 8.071.

CARGO: PROFESSOR GEOGRAFIA - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	NOVA CLASS
RICARDO MARQUES SILVA	001.24X.XXX-XX	927014186	2º	23º

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	NOVA CLASS
DANIELE OLIVEIRA ALMEIDA	033.58X.XXX-XX	927001760	16º	205º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 12 de novembro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021 - EDITAL Nº 08/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 08/2017
PMS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 08/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Saúde - SMS, para a função de **Técnico de Nível Médio I - Atendimento**, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de Julho, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir do primeiro dia útil após publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação

original e cópia, frente e verso, quando necessário para conferência:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;

- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar, para Nível Médio;
- Certidão negativa de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal, para Nível Superior;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em Medicina Ocupacional.

- Os documentos que contenham informações na frente e no verso devem ser entregues na sua integralidade;
- Serão aceitos como documentos de identificação com foto Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997;
- Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como documento ilegível, não identificável ou danificado;
- Para comprovação de votação não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/Ba);
- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Somente após a conferência da documentação e validação por representantes da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 14.11 do edital para contratação.
- Para os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, na ocasião da apresentação, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID conforme item 5.1.5 do edital.
- Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.
- O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
- Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.
- Após a verificação documentação relacionada nesta convocação procederá assinatura do contrato.
- O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
- O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	810034803	796.92X.XXX-XX	452
JÉSSICA TEREZA SOUSA SANTOS	810018053	028.87X.XXX-XX	453
IURI VIEIRA PITANGA BORGES	810041011	715.87X.XXX-XX	456
WANDO SOUZA DE OLIVEIRA	810037763	008.23X.XXX-XX	457

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
NIRIANE SIMÕES CONCEIÇÃO	810022764	078.83X.XXX-XX	458
MATEUS LUIDI BRASIL RIBEIRO DA SILVA	810029602	052.17X.XXX-XX	459
PAULO VINICIUS SANTOS DE JESUS	810027533	045.14X.XXX-XX	460
CARINE NASCIMENTO DOS SANTOS	810024770	056.38X.XXX-XX	463
CLARISSA SERBETO FIORI LIMA ROCHA	810033965	808.65X.XXX-XX	464
MATEUS SALES DO CARMO NEGRÃO	810014668	042.70X.XXX-XX	465
DILMARA RAMALHO PINHO	810022775	938.23X.XXX-XX	466
LORENA SIMÕES VIEIRA	810026872	808.75X.XXX-XX	467
MÁRIO SÉRGIO LIMA SAMPAIO	810040696	042.27X.XXX-XX	468
JULIANA GUIMARÃES DE SOUZA DA SILVA	810007945	934.03X.XXX-XX	469
ISIS SOUZA SILVA SANTOS	810015143	069.93X.XXX-XX	471
RAFAEL BORGES ARAUJO	810026296	039.04X.XXX-XX	472
FELIPE TEDGUE LACERDA TEIXEIRA	810040085	857.73X.XXX-XX	473
ANNE CAROLINNE AMARAL GONDIM	810042689	030.83X.XXX-XX	474
PAULO ROBERTO ALMEIDA SILVA	810039752	059.07X.XXX-XX	475
NAYARA MARIANA SILVA CHASTINET	810029656	007.29X.XXX-XX	476
CARLA OLIVEIRA SILVA	810040092	047.77X.XXX-XX	478
LAIANE SILVA SOARES	810035947	045.40X.XXX-XX	480
ADRIELE SALES GOMES	810030259	064.85X.XXX-XX	481
RAFAEL HENRIQUE SILVA MORAES	810015515	060.88X.XXX-XX	482
REBECA VILAS BOAS COSTA DIAS	810028788	042.93X.XXX-XX	483
ARIEL DE CARVALHO DA SILVA	810024044	083.48X.XXX-XX	485
RUBENS MELO DE CARVALHO JUNIOR	810040586	678.09X.XXX-XX	486
INDIRA ESQUIVEL CONTREIRAS	810026294	020.39X.XXX-XX	487
LORENA DE ALMEIDA AHMAD SILVA	810004210	026.02X.XXX-XX	488
GLAUBER FELIX DE MELLO	810018278	034.38X.XXX-XX	489
THALITA GONÇALVES MARINHO MAIA	810017764	074.81X.XXX-XX	492
PATRICIA ANDRÉIA SANTOS RIBEIRO	810015925	508.17X.XXX-XX	493
ISIS ALMEIDA BAHIA	810034477	013.21X.XXX-XX	494
LEONARDO BARBOSA MENEZES	810022327	048.76X.XXX-XX	496
LARISSA VITERBO SÁ CAMPOS	810024751	042.28X.XXX-XX	497
BRUNO CIUFFO DIAS DE OLIVEIRA	810039144	012.61X.XXX-XX	498

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA PEREIRA	810012415	050.85X.XXX-XX	236
RAFAEL SILVA NASCIMENTO	810024250	046.92X.XXX-XX	237
AFONSO PEREIRA DA SILVA	810033749	055.66X.XXX-XX	238
DARLAN OLIVEIRA RIBEIRO	810012863	016.19X.XXX-XX	239
DELZA NERI OLIVEIRA	810032945	716.69X.XXX-XX	240
KASSIA KELLE CONCEIÇÃO SANTOS	810019883	030.60X.XXX-XX	241
ISADORA DE OLIVEIRA XAVIER	810030087	861.73X.XXX-XX	242
CRISLANE DE GOES SANTOS	810041106	051.34X.XXX-XX	243
JÉSSICA ALMEIDA DE JESUS MOREIRA	810028794	860.46X.XXX-XX	244
PAULA VITÓRIA LOPES DOS SANTOS	810023440	039.03X.XXX-XX	245
KEILA SANTOS OLIVEIRA	810005621	060.95X.XXX-XX	246
MÁRCIA MARIA PIEDADE DE SOUSA SILVA	810028759	007.89X.XXX-XX	247
TAINARA RODRIGUES DOS SANTOS CRUZ	810029969	037.99X.XXX-XX	248
MAIARA SILVA DE SOUSA	810026597	054.03X.XXX-XX	249
ELIZETE EVELYN BONIFACIO COSTA	810030730	018.12X.XXX-XX	250

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 12 de novembro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 10/2021**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 11/2017

O Diretor Geral de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 11/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o aviso de convocação nº 15/2021, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório para assinatura de contrato, e/ou descumprimento das regras, conforme item 14.12 do edital.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE DIREITO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
LIVIA GONCALVES NASCIMENTO	809003456	024.23X.XXX-XX	54

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
ELEN CARINE SOUSA E SILVA	809001919	017.82X.XXX-XX	9

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 09 de novembro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ACIDO ASCORBICO 1G, ARIPIRAZOL 10MG, DILTIAZEN 60MG, DIPIRONA MONOIDRATADA SOLUÇÃO ORAL 100 ML, METOPROLOL, SUCCINATO 100MG, COMP**, para atender as necessidades das unidades saúde do município de Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 413/2021 - PROC. Nº 183501/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de novembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML., FINASTERIDA 5MG, FLUFENAZINA 5mg COMP, HIDROCORTISONA, HEMISSUCINATO 100mg FRAMP, IPRATRÓPIO, BROMETO 20 MCG/DOSE, SOLUÇÃO AEROSSOL, FRASCO 10ML**, para atender as necessidades das unidades saúde do município de Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 414/2021 - PROC. Nº 183782/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de novembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILME PERIAPICAL ADULTO (150 a caixa), LÍQUIDO PARA RESINA ACRILICA 120ML, RESINA ODONT ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL EM PO COR 61, 62, 66, 69, REVELADOR DE PLACA EM PASTILHA**, para atender as necessidades das unidades saúde do município de Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 416/2021 - PROC. Nº 195718/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de novembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a COTAÇÃO DE PREÇO Nº 5514/2021: aquisição dos medicamentos: **Ácido acetilsalicílico tamponado 100mg, empagliflozina 100mg + linagliptina 5mg, lorazepam 2mg, rosuvastatina 20mg e sacubitril 49mg + valsartana 51mg**, para atender demanda de ação judicial, em favor do paciente M.A.A.G. As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas após a veiculação desta publicação.

O processo administrativo nº 189540/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms5@gmail.com.

Salvador, 12 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019
Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
FIC SAUDÁVEL -SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28.175.344/0001-50
ADAN MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.843.658/0001-78
EMILLY BORGES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	39.887.728/0001-12
SMC- SOCIEDADE MÉDICA LTDA	07.213.662/0001-99
NOVAES MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	40.679.344/0001-93
ACP ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	43.926.498/0001-20
CARAJÁS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	40.749.003/0001-47
DFM ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	39.717.598/0001-70
LJO ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	44.012.786/0001-32

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 10 de Novembro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n.º 213/2021

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 011/2019
Processo n.º 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
JML ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	43.944.058/0001-04
FST ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	42.449.800/0001-34
LVM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32.027.565/0001-59
PAIVA PALMEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.019.069/0001-32
S.A.L.I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	14.973.674/0001-87
LEME &BARRETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	19.011.256/0001-22

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 10 de novembro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n.º 213/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESULTADO DO CADASTRAMENTO DE CANDIDATURAS DA SOCIEDADE CIVIL AO CMPC - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, BIÊNIO 2022-2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, ÓRGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, e a Comissão Eleitoral do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural, nomeada pela Resolução CMPC N.º 001 de 16 de outubro de 2021, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N.º 34.512 de 27 de setembro de 2021, que aprova o Regulamento do Processo Eleitoral para membros representantes da Sociedade Civil no CMPC, Biênio 2022/2024, tornam público o resultado do cadastramento eleitoral de candidaturas da sociedade civil ao CMPC para o Biênio 2022-2024, relacionando abaixo os/as candidatos/as cujas candidaturas foram validadas e homologadas pela Comissão Eleitoral do CMPC, bem como aquelas que foram inabilitadas e as que foram apenas validadas para processo eleitoral suplementar, considerando as disposições e exigências do referido Regulamento.

1. Candidaturas validadas e homologadas:

CÓDIGO	NOME	SEGMENTO OU TERRITÓRIO
AVI86736A	RENATO MARCELO REIS	AVI - ARTES VISUAIS
AVIADF2A	JANAINA CHAVIER SILVA	AVI - ARTES VISUAIS
AVL79FC94	ALESSANDRA MUSSE PASTORE	AVL - AUDIOVISUAL
AVL7D2E00	VALTER VIEIRA SILVA	AVL - AUDIOVISUAL
AVL876C57	ADRIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	AVL - AUDIOVISUAL
CI04E624	ROBERTO SOUZA SANTOS JUNIOR	CII - CULTURAS IDENTITÁRIAS E INCLUSIVAS
CI0AD211	GEISE MARI SANTOS OLIVEIRA	CII - CULTURAS IDENTITÁRIAS E INCLUSIVAS
CI121E2DE	JOSILENE NASCIMENTO PASSOS	CII - CULTURAS IDENTITÁRIAS E INCLUSIVAS
CI12FA02A	ADRIANA SANTOS SILVA	CII - CULTURAS IDENTITÁRIAS E INCLUSIVAS
CI1501497	ANTONIO MARQUES ARAÚJO DA SILVA	CII - CULTURAS IDENTITÁRIAS E INCLUSIVAS
CI1703DA0	EDSON SANTANA REIS	CII - CULTURAS IDENTITÁRIAS E INCLUSIVAS
CI1ACF086	VALTER DOS SANTOS SALES	CII - CULTURAS IDENTITÁRIAS E INCLUSIVAS
CI1AE382D	ARIANA DOS SANTOS GOMES	CII - CULTURAS IDENTITÁRIAS E INCLUSIVAS
CI1B85D8B	VAGNER CERQUEIRA DOS SANTOS	CII - CULTURAS IDENTITÁRIAS E INCLUSIVAS
CI1BDE917	CLÁUDIA SILVA BRITO	CII - CULTURAS IDENTITÁRIAS E INCLUSIVAS
CI1C39BFE	DONALDO RICO DE SOUZA TAVARES	CII - CULTURAS IDENTITÁRIAS E INCLUSIVAS
CP002690C	ANDERSON CIPRIANO SILVA DOS SANTOS	CPO - CULTURA POPULAR
CP0026B61	JENER AUGUSTO MENDES DA SILVA	CPO - CULTURA POPULAR
CP009A1E4	SOIANE GOMES PAULA	CPO - CULTURA POPULAR
CP020C811	OSVALDO SILVA DOS SANTOS	CPO - CULTURA POPULAR
CP04BF1FC	ANTÔNIO ENRIQUE SANTOS ESTRELA	CPO - CULTURA POPULAR
CP057A4C0	MAURICIO VALERIO DE CARVALHO	CPO - CULTURA POPULAR
CP0610C8D	MARLI EMÍLIA SOUSA ALMEIDA	CPO - CULTURA POPULAR
CP0632DE9	LILIAN MIRANDA MAGALHÃES	CPO - CULTURA POPULAR
CP063ED4D	ÍCARO SANTOS AMBROZI	CPO - CULTURA POPULAR
CP0863C10	JURACI SANTIAGO RABELLO	CPO - CULTURA POPULAR
CP08F9913	ANTÔNIO TADEU SANTOS VIGAS	CPO - CULTURA POPULAR
CP0A9C191	CRISTIELE FRANÇA DOS SANTOS	CPO - CULTURA POPULAR
CP0E76859	MARCELO SOUZA ANJOS	CPO - CULTURA POPULAR
DAN052A52	ILANA CARMO DA SILVA	DAN - DANÇA
DAN068DA8	ADEMIR GOMES DE JESUS	DAN - DANÇA
DAN102C34	TARCIO SILVA DE SOUZA	DAN - DANÇA
DAN5D7EF4	EMANUEL OLIVEIRA COSTA	DAN - DANÇA
DAN85A25E	UILIANE MONTEIRO MONTEIRO	DAN - DANÇA
DANCAF996	ELAINE SILVA BARBOSA	DAN - DANÇA
LIT0FE096	LESLIE CAROLAINÉ DA SILVA SANTOS	LIT - LITERATURA
LIT2D9403	TATIANE ANJOS	LIT - LITERATURA
LITAA7A24	JOÃO FERNANDO BATISTA GOUVEIA	LIT - LITERATURA
LITCADED6	FABRICIA SANTOS DE JESUS	LIT - LITERATURA
MUS0975A5	SÔNIA MARIA OLIVEIRA DAS CHAGAS MIRANDA	MUS - MÚSICA
MUS1BEFC5	ROGERIO PEREIRA BRITO	MUS - MÚSICA
MUS2F5456	ROBERVAL SANTOS SILVA	MUS - MÚSICA
MUS398582	ANTÔNIO LUCIO SANTOS TAVARES	MUS - MÚSICA
MUS3C7236	FERNANDO LUIS MONTEIRO DE JESUS	MUS - MÚSICA
MUS3FDB66	LUCIANO DAMASCENO DOS SANTOS	MUS - MÚSICA
MUS44009A	LEOMAR SANTOS CORREIA	MUS - MÚSICA
MUS58688C	DALMO DA SILVA SANTOS	MUS - MÚSICA
MUS5C5986	TATIANA DIAS GAMBÔA	MUS - MÚSICA
MUS5DEC8D	BRUNO CEUTA DE BRITO SILVA	MUS - MÚSICA
MUS62A35C	JEFERSON ORNELAS FREIRE	MUS - MÚSICA
MUS69ABE1	ADRIANO GUSTAVO MALVAR DE SOUZA	MUS - MÚSICA
MUS69D6E3	CARLOS ANDRÉ BARBOSA COSTA	MUS - MÚSICA
MUS70004E	JOSÉ HAMILTON VICENTE DE OLIVEIRA	MUS - MÚSICA
MUS823A7B	JOFREI MEDEIROS CAVALCANTE	MUS - MÚSICA
MUSA2C7BF	EDEILTON SANTANA DE JESUS	MUS - MÚSICA
MUSAA7F42	ANA GABRIELA DE SANTANA RAMOS	MUS - MÚSICA
MUSBA77D6	BRUNO SANTOS MEIRELES	MUS - MÚSICA
MUSBCD2FC	EDUARDO LOPES DOS REIS	MUS - MÚSICA
MUSC5098A	JANAÍNA ESTEFÂNIA DOS SANTOS	MUS - MÚSICA
PMI0CCDC5	NITYANANDA SOUZA LIMA	PMI - PATRIMÔNIO MATERIAL E I MATERIAL

CÓDIGO	NOME	SEGMENTO OU TERRITÓRIO
PMI17458E	ALAN DO CARMO DE OLIVEIRA	PMI - PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL
PMI3B0DAC	MÁRCIA MARIA FERREIRA DE BRITO LIMA	PMI - PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL
PMI59FF8C	RODNEY CARLOS MOREIRA SANTOS	PMI - PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL
PMIF186A2	MARÍA DE SÃO PEDRO DA SILVA FRANÇA	PMI - PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL
TBPD53165	KALILA MARINHO PINTO SOUZA	TBP - TERRITÓRIO BARRA / PITUBA
TCBA29666	ROMÁRIO ALMEIDA SANTOS DOS ANJOS	TBP - TERRITÓRIO BARRA / PITUBA
TCB026430	ANTONIO TEOFILO DE ALMEIDA	TCB - TERRITÓRIO CENTRO / BROTAS
TCB1EF0CB	GABRIELA VIRGENS DA FONSECA	TCB - TERRITÓRIO CENTRO / BROTAS
TCB8E6B6A	AULLUS GALASSI MARQUES REGO	TCB - TERRITÓRIO CENTRO / BROTAS
TCB98F585	NEILSON NERY SILVA	TCB - TERRITÓRIO CENTRO / BROTAS
TCBB10970	VERA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	TCB - TERRITÓRIO CENTRO / BROTAS
TCB4C8C3C	JONAS PEREIRA DA SILVA	TCB - TERRITÓRIO CIDADE BAIXA
TCB7010D8	ANDERSON DIAS DOS SANTOS	TCB - TERRITÓRIO CIDADE BAIXA
TCJ0FCD47	JAMERSON RAMOS SILVA	TCJ - TERRITÓRIO CAJAZEIRAS
TCJ27C5DF	RUBERVAL CARVALHO DE SOUZA	TCJ - TERRITÓRIO CAJAZEIRAS
TCT4CBF97	JOANICE DAS GRAÇAS MARQUES REIS	TCT - TERRITÓRIO CABULA / TANCREDO NEVES
TCT75A242	JOSEILSON SILVA OLIVEIRA	TCT - TERRITÓRIO CABULA / TANCREDO NEVES
TEA1209EA	HEBERTI DOS SANTOS MACEDO	TEA - TEATRO
TEAE3B13D	TACIANE CAMPOS RODRIGUES	TEA - TEATRO
TEAF3ED5F	ALAN LUÍS DE JESUS OLIVEIRA	TEA - TEATRO
TLS3211A3	TAÍS DOS SANTOS BRANDÃO BORGES	TLS - TERRITÓRIO LIBERDADE / SÃO CAETANO
TLSE4A0A0	IARACIRA EVANGELISTA NASCIMENTO	TLS - TERRITÓRIO LIBERDADE / SÃO CAETANO
TPL3252A4	UELINTON CORREIA DO NASCIMENTO	TPL - TERRITÓRIO PAU DA LIMA
TPL9D5DE8	ISRAEL SILVA DO CARMO	TPL - TERRITÓRIO PAU DA LIMA
TSIBBC217	JONAS SILVA DE ALMEIDA	TSI - TERRITÓRIO SUBÚRBIO / ILHAS
TSIC90547	FABIANA LOPES DOS ANJOS	TSI - TERRITÓRIO SUBÚRBIO / ILHAS
TSIDE4473	EDVALDO ARAÚJO DA CRUZ	TSI - TERRITÓRIO SUBÚRBIO / ILHAS
TVA0E0D1C	NADJANE DE LIMA RIUNA	TVA - TERRITÓRIO VALÉRIA
TVA5CE49E	VALQUIRIA SILVA DAS DORES	TVA - TERRITÓRIO VALÉRIA

2. Candidaturas inabilitadas:

NOME	SEGMENTO OU TERRITÓRIO	JUSTIFICATIVA
INGRID SANTOS DA SILVA	CIR - CIRCO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU VINCULAÇÃO OU EXPERIÊNCIA COM O SEGMENTO DE CIRCO NO QUESITO ATUAÇÃO E NA PROPOSTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO SEGMENTO CIRCO.
LINSMAR SILVA DE DEUS	CPO - CULTURA POPULAR	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU NENHUMA FORMA DE ATUAÇÃO QUE POSSA CARACTERIZAR VINCULAÇÃO OU EXPERIÊNCIA COM O SEGMENTO DE CULTURA POPULAR.

NOME	SEGMENTO OU TERRITÓRIO	JUSTIFICATIVA
ANTÔNIO MÁRIO COSTA SANTOS	CPO - CULTURA POPULAR	INABILITADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 13 DO REGULAMENTO ELEITORAL, § 2º, ONDE CONSTA QUE "A VALIDAÇÃO DAS CANDIDATURAS DE RECONDUÇÃO AO CMPC ESTARÁ SUJEITA, INCLUSIVE, À ANÁLISE E APROVAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL, NO QUE TANGE À CONDOTA DO CANDIDATO(A), REGISTRO DE ADVERTÊNCIA NA COMISSÃO DE ÉTICA DO CMPC, CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS E FREQUÊNCIA ÀS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMPC EM MANDATOS ANTERIORES".
ELIANE SANTOS FERREIRA	CPO - CULTURA POPULAR	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU VINCULAÇÃO OU EXPERIÊNCIA COM O SEGMENTO DE CULTURA POPULAR, NEM NA PROPOSTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA NEM NA ATUAÇÃO CULTURAL.
GLAUCE JACQUELINE DAS DORES SILVA	DAN - DANÇA	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NENHUMA VINCULAÇÃO OU EXPERIÊNCIA COM O SEGMENTO DE DANÇA, NEM NA PROPOSTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA NEM NA ATUAÇÃO CULTURAL.
JÉSSICA RIBEIRO DE JESUS SANTOS	LIT - LITERATURA	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NENHUMA VINCULAÇÃO OU EXPERIÊNCIA COM O SEGMENTO DE LITERATURA, NEM NA PROPOSTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA NEM NA ATUAÇÃO CULTURAL.
JOÃO FERNANDO BATISTA GOUVEIA	LIT - LITERATURA	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU INFORMAÇÕES SUFICIENTES QUE POSSIBILITASSEM A VALIDAÇÃO DA VINCULAÇÃO OU EXPERIÊNCIA COM O SEGMENTO DE LITERATURA, NEM NA PROPOSTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA NEM NA ATUAÇÃO CULTURAL.
DEIVISON BARROS DE ARAÚJO	MUS - MÚSICA	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU INFORMAÇÕES SUFICIENTES QUE POSSIBILITASSEM A VALIDAÇÃO DA VINCULAÇÃO OU EXPERIÊNCIA COM O SEGMENTO DE MÚSICA, NEM NA PROPOSTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA NEM NA ATUAÇÃO CULTURAL.
OSMAR JOSÉ DOS SANTOS	MUS - MÚSICA	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU INFORMAÇÕES SUFICIENTES QUE POSSIBILITASSEM A VALIDAÇÃO DA VINCULAÇÃO OU EXPERIÊNCIA COM O SEGMENTO DE MÚSICA, NEM NA PROPOSTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA NEM NA ATUAÇÃO CULTURAL.

3. Candidaturas habilitadas apenas para eleição suplementar:

CÓDIGO	NOME	SEGMENTO OU TERRITÓRIO
CIR4495D2	MARCIA OGAVA RIBEIRO	CIR - CIRCO
TIH163A22	CLARA DOMINGAS CORREIA DE CODES	TII - TERRITÓRIO ITAPUÁ / IPITANGA

3.1 Conforme o disposto no Art. 5º do Regulamento Eleitoral "Cada segmento ou território cultural deverá ter, no mínimo, 10 (dez) eleitores/as cadastrado/as e validados/as e no mínimo 02 (dois/duas) candidato/as cadastrado/as e validados/as", e no § 3º do mesmo Artigo "Caso não seja alcançado o quantitativo mínimo de eleitores/as e candidato/as, previsto no caput deste artigo, em cada segmento ou território, o CMPC deverá realizar eleição suplementar para o preenchimento das vagas remanescentes no prazo de 90 (noventa) dias contados desde a posse dos/as conselheiros/as eleitos/as".

Salvador, 12 de novembro de 2021.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCATÓRIA

no dia 22/11/2021.

Atenção ACS e ACE de Salvador as Entidades Unificadas Sindic Bahia, Aasa, Aaces, Ademacen e Sindseps em assembleia realizada em 21/10/2021 a categoria, decretou a paralisação de 72 horas, nos dias 22/11/2021, 23/11/2021 e 24/11/2021, com concentração dos agentes de saúde às 08:30

Salvador, 12 de novembro de 2021.

ROBSON TEIXEIRA DE GOIS
Sindic Bahia

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL


**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

 Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

 Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

 Secretária de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

 Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

 Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

 Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

 Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

 Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.